



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA Nº 165 DE 26 DE MAIO DE 2020

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, em conjunto com a Secretária, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Coren-PI, aprovado pela Decisão Cofen Nº 001/2019;

CONSIDERANDO o convite via ofício s/n da Unidade Básica de Saúde da Primavera, solicitando visita técnica do Coren-PI como avaliação, apoio e posicionamento sobre a disposição dos EPIs na referida unidade;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixam a seguinte determinação:

Art. 1º - Designar o Conselheiro **Dr. Antônio Francisco Luz Neto – Coren-PI nº 313978-ENF**, para realizar visita técnica na Unidade Básica de Saúde da Primavera para avaliação, apoio e posicionamento dos Equipamentos de Segurança (EPIs), especialmente sobre os aventais comuns, a fim de garantir a proteção mínima, adequada e justa à equipe de saúde para prestação dos cuidados necessários à população.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 26 de maio de 2020

]

Tatiana Maria Melo Guimarães

Tatiana Maria Melo Guimarães
COREN-PI 110720-ENF
Presidente

Amanda Lúcia Barreto Dantas

Amanda Lúcia Barreto Dantas
COREN-PI 133133-ENF
Secretária